



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS
ATA Nº 02/2018

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, no Centro Administrativo do Município de Constantina, situado na Rua João Mafessoni, número 483, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina e os Membros do Comitê de Investimentos, com o propósito de analisar e aprovar o Novo Adendo à Política de Investimentos do exercício de 2018, já aprovada em 20 de outubro de 2017, através da Ata número 10/2017 e primeiro Adendo datado de 29 de novembro de 2017, conforme Ata número 12/2017, tendo em vista as alterações impostas pela Resolução 4604/2017. Diante do novo sistema da Previdência, atualizado no mês de dezembro de 2017, que passou a apontar o desenquadramento do limite superior do DPIN, o RPPS que estiver acima do limite superior no seu DAIR mensal, será apontado. Ainda, com a alteração da Resolução 3.922/2010 pela Resolução 4.604/2017, alguns fundos tiveram seu enquadramento alterado, mudando de segmento no DPIN, onde os principais segmentos que tiveram alterações foram: **FI de Renda Fixa - Art.7º, IV, a e o FI 100% títulos TN.** A atual composição da carteira de investimentos do RPPS de Constantina, ultrapassou o limite superior no enquadramento do FI de Renda Fixa - Art.7º, IV, a. Diga-se que o DPIN 2018 permite até 15% e no mês de janeiro ficou aplicado neste enquadramento um total aproximado de 16,49%, ocasionando o desenquadramento no seu limite superior. No caso do RPPS de Constantina o fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, teve seu **enquadramento alterado**, e conforme entendimento do Ministério da Fazenda ele foi para o Renda Fixa - Art.7º, IV, a, sendo que até dezembro o mesmo era considerado FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, a. Portanto, conforme orientação da empresa Referência Gestão e Risco, que presta assessoria ao nosso RPPS, **necessário se faz uma alteração no DPIN 2018, nos segmentos FI de Renda Fixa - Art.7º, IV, a, de 15% para 30% e no FI 100% títulos TN, de 88% para 95%.** Os demais limites permanecem inalterados.

Após análise das modificações dos limites, de acordo com a Resolução nº 4604/2017, os membros do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos **APROVAM** o Novo Adendo, devendo a mesmo ser incluso na Política de Investimentos, a fim de que os limites ora aprovados substituam os limites elencados anteriormente na Política de Investimentos aprovada em 20 de outubro de 2017, conforme Ata número 10/2017 e ao Adendo na Política de Investimentos datado de 29 de novembro de 2017, conforme Ata número



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

12/2017, sendo que permanecem inalterados os itens que dizem respeito ao objetivo, estratégias gerais e cenário econômico da Política de Investimentos já aprovada.

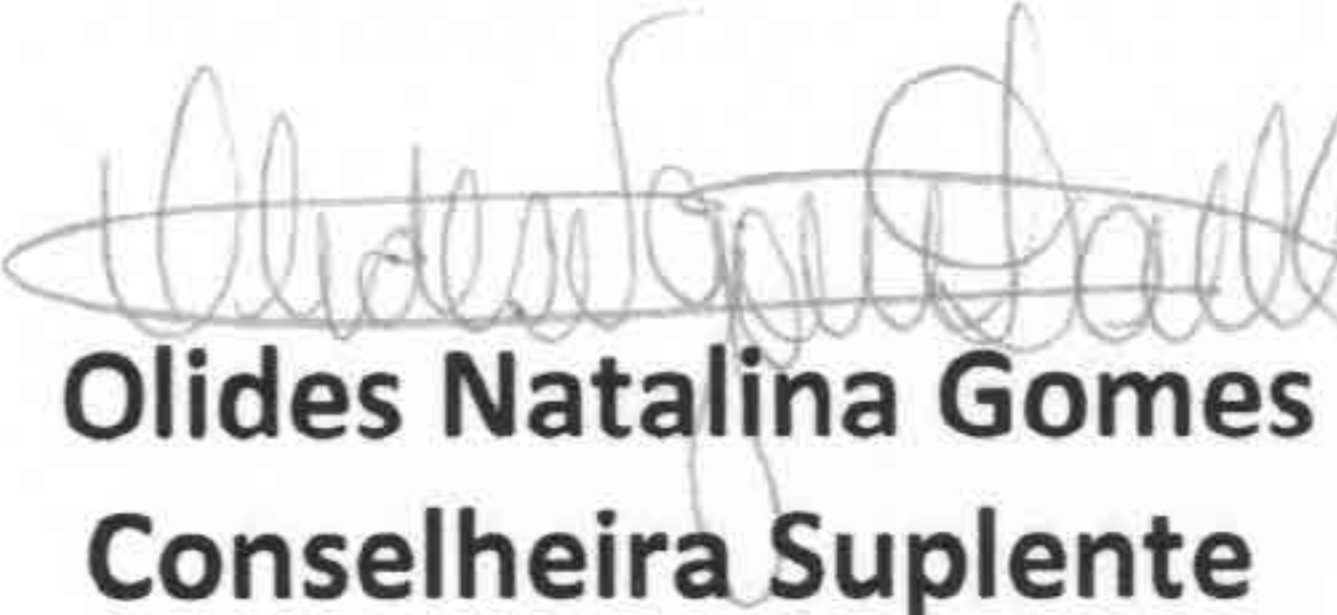
Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Previdência:


Patrick Jonathan Madalóz
Presidente


Fabrício Giacomini
Conselheiro


Daniela Jacinta Lazarotto
Secretária

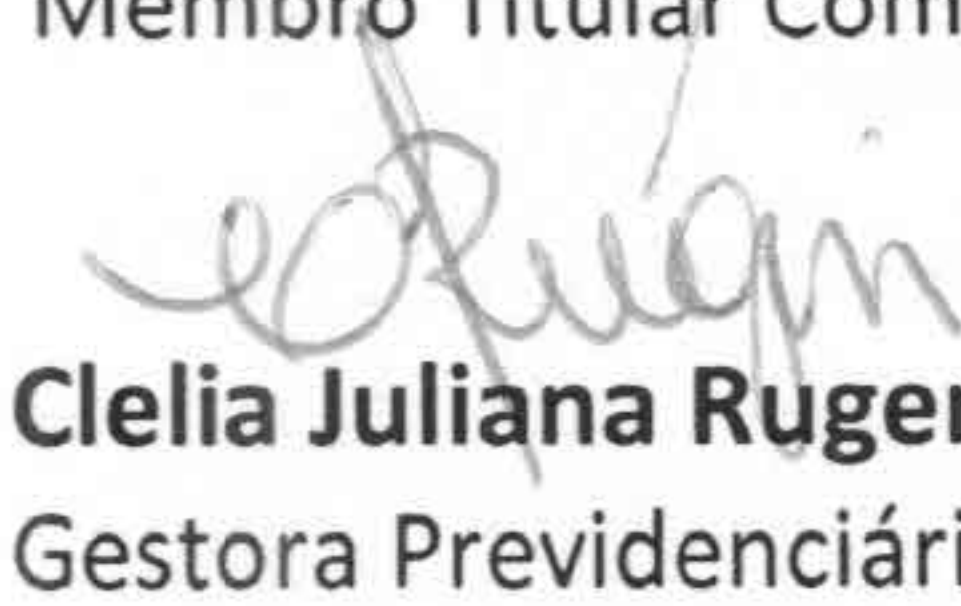

Olides Natalina Gomes
Conselheira Suplente

Comitê de Investimentos:


Emerson Albino Zanella
Membro Titular Comitê de Investimentos – RPPS


Marcos Berton Conterato
Membro Titular Comitê de Investimentos – RPPS


Melissa de Ávila Costa
Membro Titular Comitê de Investimentos – RPPS


Clelia Juliana Rugeri
Gestora Previdenciária – CGRPPS 1851

LIMITES A SER SEGUIDO EM 2018

Resumo da Política de Investimentos – Resolução CMN nº 3.922/2010 – Alterações descritas pela Resolução nº 4.604/2017

| Alocação dos Recursos/Diversificação | Limite da Resolução % | | Enquadramento atual | | Limite inferior % | Estratégia Alvo % | Limite de Superior % |
|---|-----------------------|--------|---------------------|-------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | R\$ | % | R\$ | % | | | |
| Renda Fixa – Art. 7º | | | | | | | |
| Títulos Tesouro Nacional – Selic – Art. 7, I, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" | \$ 6.577.647,90 | 72,49% | 40,0% | 40,0% | 75,0% | 75,0% | 95,0% |
| Cotas FI 100% TN negociada em Bolsa – Art. 7º, I, "c" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| Operações Compromissadas – Art. 7º, II | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI Renda Fixa/Referenciado RF – Art. 7º, III, "a" | \$ 1.646.573,90 | 18,15% | 0,0% | 0,0% | 20,0% | 20,0% | 55,0% |
| FI de índices RF Subíndices Anbima – Art. 7º, III, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a" | \$ 849.811,89 | 9,37% | 0,0% | 0,0% | 5,0% | 5,0% | 30,0% |
| FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, IV, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Certificado de Depósito Bancário – CDB – Art. 7º, VI, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 4,0% |
| Depósito em Poupança – Art. 7º, VI, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI em Direitos Creditórios – Cota Senior – Art. 7º, VII, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, VII, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| Renda Variável – Art. 8º | | | | | | | |
| FI Ações Referenciadas – Art. 8º, I, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0% |
| ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações) – Art. 8º, I, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0% |
| FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0% |
| ETF (Índices Geral) – Art. 8º, II, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0% |
| FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, III | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,0% |
| FI em Participações – Fechado – Art. 8º, IV, "a" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI Imobiliário – Cotas negociadas em Bolsa – Art. 8º, IV, "b" | \$ - | 0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total | \$ 9.074.033,69 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 200% |

[Handwritten signatures and initials]